



Município de Cantanhede/MA

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO VIII - CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2016

## SUMÁRIO

PORTORIA 059/2016  
PORTORIA 060/2016  
PORTORIA 061/2016  
PORTORIA 062/2016  
PORTORIA 063/2016  
PORTORIA 064/2016  
PORTORIA 065/2016  
PORTORIA 066/2016  
PORTORIA 067/2016  
PORTORIA 067A/2016  
TERMOS DE POSSE 2016  
DECRETO 02  
DECRETO 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 059/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. THASSIANA DE CASSIA PERNA FERREIRA, para o cargo de Supervisor(a) Escolar para Educação Ensino Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 01 de novembro de 2016.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.  
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140

*Thassiana de Cassia Perna Ferreira*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 060/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. EDIMARCIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES, para o cargo de Supervisor (a) Escolar para Educação Ensino Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, designada a exercer suas funções na Sede do Município.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 01 de novembro de 2016.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.  
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140

*Edimarcia Ferreira da Silva Rodrigues*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 061/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **DAVID DE SOUSA ALVES**, para o cargo de Técnico Municipal – Gestão Previdenciária, com lotação no Instituto de Aposentadoria e Pensão do Município de Cantanhede.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 01 de novembro de 2016.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.  
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 062/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA NATALIA SANTOS BASTOS**, para o cargo de Supervisora Escolar para Educação de Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 01 de novembro de 2016.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

Maria Natália Santos Bastos  
03/11/2016

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.  
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 063/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **MARIA DO SOCORRO COELHO RAPOSO**, do cargo de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 01 de novembro de 2016.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.  
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 064/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **EVILANE MARQUES COSTA**, do cargo de Chefe de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 01 de novembro de 2016.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

cinete 01/11/2016  
Emrose

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.  
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 065/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. KEYLLA PAIVA DE SOUSA SANTOS, do cargo de Secretária Municipal de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 01 de novembro de 2016.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.  
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 066/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. SEBASTIAO BARRASNOVA BRANDÃO REGO, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 01 de novembro de 2016.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.  
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 067/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Sr. PAULO HENRIQUE SILVA COELHO, Professor concursado de 5ª a 8ª Série, para Secretária Municipal de Educação e designada a exercer suas atividades na Escola Municipal Arlete Rodrigues - EFA.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 01 de novembro de 2016.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.  
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 067-A/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. JULEN MUNIZ CALDAS, do cargo de Coordenador de Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 01 de novembro de 2016.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.  
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA  
Gabinete do Prefeito

## TERMO DE POSSE

Prefeitura Municipal de Cantanhede

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao 01(Um) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, compareceu neste Órgão o Sr. **JULEN MUNIZ CALDAS**, que exibindo o seu ato de nomeação datado de 10/10/2016, assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para exercer o cargo de **ANALISTA MUNICIPAL - CONTABILIDADE**, do quadro de servidores deste município.

O mesmo tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer sua função no referido cargo, cumprir as Constituições Federal, Estadual, Leis, Decretos e Regulamentos do Município.

Apresentou os seguintes Documentos:

C P F: 046.973.453-12

PIS/PASEP:

Cédula de identidade: Nº 022070812002-0

SSP/MA

Fotocópia Título de Eleitor: 062882621171

Zona: 0016 Seção: 0021

Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis

Atestado de Sanidade física e mental: Apto(a) para exercício da função

Fotos 3x4 recentes: apresentou: 02 Fotos

Declaração de que nunca foi demitido do serviço público: Apresentou


Certidão de nascimento ( ) ou casamento ( X )

Data de Nascimento: 13/11/1990

Declaração que não exerce atividade incompatível com o cargo: Apresentou

Declaração de Bens: Apresentou

Cantanhede – (MA), 01 de novembro de 2016.

  
**José Martinho dos Santos Barros**  
*Prefeito Municipal*

**Julen Muniz Caldas**  
*Servidor empossado*

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1140  
CEP: 65.465-000 CANTANHEDE-MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA  
Gabinete do Prefeito

## TERMO DE POSSE

Prefeitura Municipal de Cantanhede

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E SUSTENTAVEL**

Ao 01(Um ) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, compareceu neste Órgão o Sr. **ALEX SANDRO SILVA DE CASTRO** , que exibindo o seu ato de nomeação datado de 20/10/2016, assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para exercer o cargo de **TECNICO AGRICOLA**, do quadro de servidores deste município.

O mesmo tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer sua função no referido cargo, cumprir as Constituições Federal, Estadual, Leis, Decretos e Regulamentos do Município.

Apresentou os seguintes Documentos:

C P F: 611.067.153-30

PIS/PASEP: 1610963071-4

Cédula de identidade: Nº 045093322012-2 SSP/MA

Fotocópia Título de Eleitor: 072570047031104 Zona: 0016 Seção: 0158

Diploma de Técnico em Agropecuária

Atestado de Sanidade física e mental: Apto(a) para exercício da função

Fotos 3x4 recentes: apresentou: 02 Fotos

Declaração de que nunca foi demitido do serviço público: Apresentou


Certidão de nascimento ( X ) ou casamento ( )

Data de Nascimento: 18/02/1997

Declaração que não exerce atividade incompatível com o cargo: Apresentou

Declaração de Bens: Apresentou

Cantanhede – (MA), 01 de novembro de 2016.

  
**José Martinho dos Santos Barros**  
Prefeito Municipal

**Alex Sandro Silva de Castro**  
Servidor empossado

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1140  
CEP: 65.465-000 CANTANHEDE-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA  
Gabinete do Prefeito

## TERMO DE POSSE

Prefeitura Municipal de Cantanhede

Órgão: **INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DO MUNICIPIO**

Ao 01(Um ) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, compareceu neste Órgão o Sr. **RILKE MEDEIROS AGUIAR**, que exibindo o seu ato de nomeação datado de 10/10/2016, assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para exercer o cargo de **ANALISTA MUNICIPAL- GESTÃO PREVIDENCIARIA**, do quadro de servidores deste município.

O mesmo tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer sua função no referido cargo, cumprir as Constituições Federal, Estadual, Leis, Decretos e Regulamentos do Município.

Apresentou os seguintes Documentos:

C P F: 534.444.421-49

PIS/PASEP: 1901233521-6

Cédula de identidade: Nº 33144174154258

SSP/GO

Fotocópia Título de Eleitor: 176937941139

Zona: 0016 Seção: 0301

Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis

Atestado de Sanidade física e mental: Apto(a) para exercício da função

Fotos 3x4 recentes: apresentou: 02 Fotos

Declaração de que nunca foi demitido do serviço público: Apresentou


Certidão de nascimento ( X ) ou casamento ( )

Data de Nascimento: 15/10/1969

Declaração que não exerce atividade incompatível com o cargo: Apresentou

Declaração de Bens: Apresentou

Cantanhede – (MA), 01 de novembro de 2016.

  
José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

  
Rilke Medeiros Aguiar  
Servidor empossado

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1140  
CEP: 65.465-000 CANTANHEDE-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA  
Gabinete do Prefeito

## TERMO DE POSSE

Prefeitura Municipal de Cantanhede  
Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao 01(Um) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, compareceu neste Órgão a Sra. **RAQUEL COIMBRA DE SOUZA**, que exibindo o seu ato de nomeação datado de 10/10/2016, assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para exercer o cargo de **ANALISTA MUNICIPAL- CONTROLE INTERNO**, do quadro de servidores deste município.

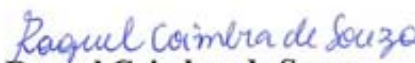
A mesma tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer sua função no referido cargo, cumprir as Constituições Federal, Estadual, Leis, Decretos e Regulamentos do Município.

Apresentou os seguintes Documentos:

C P F: 600.445.993-31  
PIS/PASEP:  
Cédula de identidade: Nº 138756720006 SSP/MA  
Fotocópia Título de Eleitor: 063243081139 Zona: 016 Seção: 005  
Diploma de Bacharela em Ciências Contábeis  
Atestado de Sanidade física e mental: Apto(a) para exercício da função  
Fotos 3x4 recentes: apresentou: 02 Fotos  
Declaração de que nunca foi demitido do serviço público: Apresentou  
Certidão de nascimento ( X ) ou casamento ( )  
Data de Nascimento: 30/01/1988  
Declaração que não exerce atividade incompatível com o cargo: Apresentou  
Declaração de Bens: Apresentou

Cantanhede – (MA), 01 de novembro de 2016.

  
**José Martinho dos Santos Barros**  
Prefeito Municipal

  
**Raquel Coimbra de Souza**  
Servidor empossado

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1140  
CEP: 65.465-000 CANTANHEDE-MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA  
Gabinete do Prefeito

## TERMO DE POSSE

Prefeitura Municipal de Cantanhede

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E SUSTENTAVEL

Ao 01(Um) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, compareceu neste Órgão o Sr. **ROBEVALDO LIMA DE ARAUJO**, que exibindo o seu ato de nomeação datado de 20/10/2016, assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para exercer o cargo de **TECNICO AGRICOLA**, do quadro de servidores deste município.

O mesmo tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer sua função no referido cargo, cumprir as Constituições Federal, Estadual, Leis, Decretos e Regulamentos do Município.

Apresentou os seguintes Documentos:

C P F: 025.712.673-29

PIS/PASEP: 1655432348-2

Cédula de identidade: Nº 028704732005-5

SSP/MA

Fotocópia Título de Eleitor: 055429711180

Zona: 0016 Seção: 0212

Diploma de Técnico em Agropecuária

Atestado de Sanidade física e mental: Apto(a) para exercício da função

Fotos 3x4 recentes: apresentou: 02 Fotos

Declaração de que nunca foi demitido do serviço público: Apresentou

Certidão de nascimento ( X ) ou casamento ( )

Data de Nascimento: 24/11/1987

Declaração que não exerce atividade incompatível com o cargo: Apresentou

Declaração de Bens: Apresentou

Cantanhede – (MA), 01 de novembro de 2016.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

Robervaldo Lima de Araujo  
Robervaldo Lima de Araujo  
Servidor empossado

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1140  
CEP: 65.465-000 CANTANHEDE-MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA  
Gabinete do Prefeito

## TERMO DE POSSE

Prefeitura Municipal de Cantanhede

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E SUSTENTAVEL**

Ao 01(Um) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, compareceu neste Órgão o Sr. **SEBASTIAO BARRASNOVA BRANDAO REGO**, que exibindo o seu ato de nomeação datado de 20/10/2016, assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para exercer o cargo de **TECNICO AGRICOLA**, do quadro de servidores deste município.

O mesmo tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer sua função no referido cargo, cumprir as Constituições Federal, Estadual, Leis, Decretos e Regulamentos do Município.

Apresentou os seguintes Documentos:

C P F: 914.947.703-00

PIS/PASEP: 1298184237-6

Cédula de identidade: Nº 000117744799-9

SSP/MA

Fotocópia Título de Eleitor: 040353601155

Zona: 0016 Seção: 0017

Diploma de Técnico em Agropecuária

Atestado de Sanidade física e mental: Apto(a) para exercício da função

Fotos 3x4 recentes: apresentou: 02 Fotos

Declaração de que nunca foi demitido do serviço público: Apresentou


Certidão de nascimento ( ) ou casamento ( X )

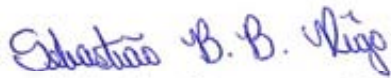
Data de Nascimento: 25/10/1982

Declaração que não exerce atividade incompatível com o cargo: Apresentou

Declaração de Bens: Apresentou

Cantanhede – (MA), 01 de novembro de 2016.

  
José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

  
Sebastiao Barrasnova Brandao Rego  
Servidor empossado

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1140  
CEP: 65.465-000 CANTANHEDE-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA  
Gabinete do Prefeito

### TERMO DE POSSE

Prefeitura Municipal de Cantanhede  
Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**


Ao 01(Um ) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, compareceu neste Órgão o Sr. **JACKSON DA SILVA ARAUJO**, que exibindo o seu ato de nomeação datado de 10/10/2016, assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para exercer o cargo de **ANALISTA MUNICIPAL – TERAPEUTA OCUPACIONAL**, do quadro de servidores deste município.

O mesmo tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer sua função no referido cargo, cumprir as Constituições Federal, Estadual, Leis, Decretos e Regulamentos do Município.

Apresentou os seguintes Documentos:

C P F: 003.040.303-09  
PIS/PASEP:  
Cédula de identidade: Nº 000100438298-4                      SSP/MA  
Fotocópia Título de Eleitor: 043098421180                      Zona: 0016      Seção: 0025  
Diploma de Terapeuta Ocupacional  
Atestado de Sanidade física e mental: Apto(a) para exercício da função  
Fotos 3x4 recentes: apresentou:      02 Fotos  
Declaração de que nunca foi demitido do serviço público: Apresentou  
Certidão de nascimento (   ) ou casamento ( **X** )  
Data de Nascimento: 28/10/1984  
Declaração que não exerce atividade incompatível com o cargo: Apresentou  
Declaração de Bens: Apresentou

Cantanhede – (MA), 01 de novembro de 2016.

  
**José Martinho dos Santos Barros**  
*Prefeito Municipal*

**Jackson da Silva Araújo**  
*Servidor empossado*

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO**  
**PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1140**  
**CEP: 65.465-000 CANTANHEDE-MA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA  
Gabinete do Prefeito

## TERMO DE POSSE

Prefeitura Municipal de Cantanhede

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ao 01(Um ) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, compareceu neste Órgão a Sra. **NARA SUELEM DE SOUSA GARRETO**, que exibindo o seu ato de nomeação datado de 10/10/2016, assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para exercer o cargo de **ANALISTA MUNICIPAL- NUTRICIONISTA**, do quadro de servidores deste município.

A mesma tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer sua função no referido cargo, cumprir as Constituições Federal, Estadual, Leis, Decretos e Regulamentos do Município.

Apresentou os seguintes Documentos:

C P F: 024.975.133-09

PIS/PASEP: 203.7406876-8

Cédula de identidade: Nº 019597202002-9

SSP/MA

Fotocópia Título de Eleitor: 055376671139

Zona: 0042 Seção: 0140

Diploma de Bacharel em Nutrição

Atestado de Sanidade física e mental: Apto(a) para exercício da função

Fotos 3x4 recentes: apresentou: 02 Fotos

Declaração de que nunca foi demitido do serviço público: Apresentou

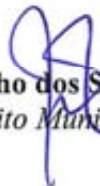
Certidão de nascimento ( X ) ou casamento ( )

Data de Nascimento: 19/06/1987

Declaração que não exerce atividade incompatível com o cargo: Apresentou

Declaração de Bens: Apresentou

Cantanhede – (MA), 01 de novembro de 2016.

  
**José Martinho dos Santos Barros**  
*Prefeito Municipal*

**Nara Suelem de Sousa Garreto**  
*Servidor empossado*

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO  
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1140  
CEP: 65.465-000 CANTANHEDE-MA





INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

DECRETO N° 02/2016

01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede pensão por morte na forma que especifica

O PREFEITO DE CANTANHEDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 53, § 5º da Lei Municipal nº 003/1989 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cantanhede - MA), Arts. 6º, 8º, 35 e 49 da Lei Municipal nº 201, de 30 de Setembro de 2009, que reestrutura o Sistema de Previdência Municipal - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede,

DECRETA:

Art. 1º É concedida pensão por morte em favor de **JOÃO DA SILVA**, em razão do falecimento de **OSENIR COSTA DA SILVA**, que exercia cargo agente de saúde, matrícula 120209-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Cantanhede -MA.

§ 1º Os proventos do benefício correspondem à totalidade da remuneração de contribuição percebida pela ex-servidora na data anterior à do óbito, com o pagamento retroativo a 31 de agosto de 2016, data do óbito do mesmo, conforme termo de fixação de proventos, em consonância com o art. 50, I, da Lei Municipal nº 201, de 30 de Setembro de 2009.

§ 2º O benefício será concedido no percentual de 100% (cem por cento) ao viúvo.

Art. 2º Nos termos do art. 49, § 3º da Lei Municipal nº 201, de 30 de Setembro de 2009, o benefício será reajustado com o mesmo índice e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2016.

Cantanhede, 01 de novembro de 2016.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal de Cantanhede



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

DECRETO N° 03/2016

01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede pensão por morte na forma que especifica

O PREFEITO DE CANTANHEDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 53, § 5º da Lei Municipal nº 003/1989 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cantanhede - MA), Arts. 6º, 8º, 35 e 49 da Lei Municipal nº 201, de 30 de Setembro de 2009, que reestrutura o Sistema de Previdência Municipal - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede,

DECRETA:

Art. 1º É concedida pensão por morte em favor de FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS, em razão do falecimento de MARIA LURDIMAR DA SILVA SANTOS, que exercia cargo professora, matrícula 120006-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede -MA.

§ 1º Os proventos do benefício correspondem à totalidade da remuneração de contribuição percebida pela ex-servidora na data anterior à do óbito, com o pagamento retroativo a 14 de outubro de 2016, data do óbito do mesmo, conforme termo de fixação de proventos, em consonância com o art. 50, I, da Lei Municipal nº 201, de 30 de Setembro de 2009.

§ 2º O benefício será concedido no percentual de 100% (cem por cento) ao viúvo.

Art. 2º Nos termos do art. 49, § 3º da Lei Municipal nº 201, de 30 de Setembro de 2009, o benefício será reajustado com o mesmo índice e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Praça Paulo Rodrigues, 001 – Centro - Cantanhede /MA CEP: 65.465- 000  
Fone/Fax: (98) 3462-1251 – E-mail: iapmc@cantanhede.ma.gov.br





INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Outubro de 2016.

Cantanhede, 01 de novembro de 2016.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal de Cantanhede